

DATA DA LEITURA:	05/09/2025	ORGÃO: VENDEDOR: MODALIDADE: OBJETO: VALIDA PROP. ENTREGA PAGAMENTO PRAZO DA DOC. SISTEMA	MUNICÍPIO DE TIBAU/RN ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO Pregão Eletrônico Nº 11/2025 MEDICAMENTOS 60 DIAS 05 DIAS 30 DIAS READEQUADA + DOCS COMPLEMENTARES, VIA SISTEMA, PRAZO 2H; www.portaldecompraspublicas.com.br			
CÓDIGO	ID 12175					
PROCESSO	Nº 730077/2025					
ABERTURA	12/09/2025					
HORA	08:15					
JULGAMENTO	ITEM					
CASAS DEC.:	2 CASAS					
LEI 14.133/2021	SIM					
VIGÊNCIA	12 MESES					
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	MODO DE DISPUTA	ABERTO		
8.15.1. d)	CONTRATO SOCIAL	X	Págs	A FE COMUM LABORATORIO		
8.15.1. l)	41º ALTERAÇÃO CONS.	X		A FE ESPECIAL LAB LABORATORIO		
8.15.1. m)	CNH - DOS SÓCIOS	X		A FE CORRELATO LABORATORIO		
8.15.4 a)	CNPJ. Cod: 6	X	7.18.	AMOSTRAS	PODERÁ	
8.15.4 h)	FGTS	X		BOAS PRATICAS DE FABRI.		
8.15.4 d)	INSS	X		CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO		
8.15.4 d)	CERT. FEDERAL	X	5.1.2 / 5.1.3	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR	
8.15.4 e)	CERT. ESTADUAL	X	7.23.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL		5.1.4	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR	
8.15.4 f)	CERT. MUNICIPAL	X		REGISTRO DE MEDICAMENTO		
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL		
8.15.4 c)	CIM	X		RG/MS MED - PET 01 () 02 ()		
8.15.4 b)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X		RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()		
8.15.4 g)	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X		PROTÓCOLO ()		
	MTE - INFRACAO/DEFIC/CRIANC			Nº DO ITEM NO CBPF		
8.15.3 b) 2023/2024	BALANÇO	X	TR	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
X	CERT. CONTADOR CRC	X		Nº DO ITEM NO REGISTRO		
8.15.3 a) 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X		LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO			VALIDADE DOS PRODUTOS:		
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
8.15.2. f)	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		7.23.2.	BULA	PODERÁ	
	A FE COMUM - ANVISA		7.14.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	A FE COMUM - DOU			PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA		
	A FE ESPECIAL - ANVISA			NAO ACEITA PROTOCOLO		
	A FE ESPECIAL - DOU			ENVELOPE PROP. MUNICÍPIO DE TIBAU/RN	X	
	A FE CORRELATO - ANVISA			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
8.15.2. f)	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X		5.1.1 Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; 5.1.2 Marca de cada item ofertado; 5.1.3 Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso; 5.1.4 Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso; 5.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.		
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			1.3 O critério de julgamento adotado será o Menor Preço Por Item. 4.9.1 O intervalo mínimo deverá ser R\$ 0,01 (um centavo). 6.9 O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste edital. 6.13 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 7.12. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%		
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
	CERTIDÃO FARMÁCIA			6.26.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares.		
	DOC. FARMACÉUTICO			Págs	DECLARAÇÕES	H P F
	CRC NA PREFEITURA				DEC. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR	
	CADFOR				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS	
	CERTIDÃO DO ICMS				DEC. DE REQ. DE HAB.	
	SICAF				DADOS DO REPRESENTANTE	
8.15.2. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X			CARTA CREDENCIAMENTO	
8.15.2. a)	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		8.2. / 8.3. / 8.4. / 8.15.5 a)	DECLARAÇÃO CONJUNTA	ANEXO III	X
7.3 d) CONSULTA	CONSOLIDADA TCU		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
	CERTIDÃO DO CEIS					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO					
7.3 CONSULTA	SANÇOES, CEIS, CNJ, TCU			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA		
				SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:		
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			6.3 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 6.32 Se o licitante que mergulha seu preço e depois solicita a sua desclassificação está "desistindo" de sua proposta e, consequentemente, incidindo em conduta passível de aplicação de penalidade constantes no art. 155 § 4º, III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê que a empresa poderá sofrer a sanção de impedimento de licitar e contratar; 7.8. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível. 7.11. Será desclassificada a proposta vencedora que: 7.11.1. contiver vícios insanáveis; 7.11.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência; 7.11.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação; 7.11.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigida pela Administração; 7.11.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.		
8.15.3 c)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X		INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA					
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		Fone (84) 92001-2940 ou pelo email: pmt.licitacoes@gmail.com;		
ENVELOPE HAB.	MUNICÍPIO DE TIBAU/RN	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	